



PROJETO DE LEI Nº 08, APROV. 11/02/2019
Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI nº 3.262, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei Municipal nº 3.148/2017 – Plano Plurianual para 2018/2021 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 3.216/2018 - Diretrizes Orçamentárias 2019”

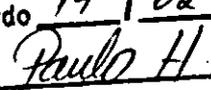
OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei Municipal nº 3.148/2017 – Plano Plurianual para 2018/2021 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 3.216/2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, respectivamente, para a execução da ampliação e revitalização da ponte que liga os bairros Jardim Fernanda e Morada da Ponte nova, situada no final da rua Antônio Lamino e a substituição de alambrado por muro em um imóvel pertencente ao município, onde se encontra a base da Polícia Militar.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de fevereiro de 2019.


OTACILIO PARRAS ASSIS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo 19 / 02 / 2019

Hora: 16:05 Visto: 

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/06/2018

Situação INICIAL	Exercício: 2019
Programa PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
Código do Programa 0013	
Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
Código da Unidade 02.09.00	
<p>Objetivo Capitar recursos para pavimentação e recape, bem como a colocação de galerias pluviais, guias e sarjetas; Cuidar dos pontos de energia elétrica; Manutenção geral da secretaria. Estabelecer normas urbanísticas para a ocupação de uso do solo: Plano Diretor, Código de Obras, Código de Posturas, Estatuto das Cidades; Proceder a análise e aprovação de projetos de edificação, loteamento e expedição do respectivo alvará; Autorizar a instalação de comércio ambulante; Fornecer autorização para instalação e funcionamento das diversas unidades do comércio, serviço, indústria e lazer, conforme a legislação; Atualizar mapas da cidade e do município, com denominação das ruas; Controlar desapropriações, permutar e doações; Elaborar projetos urbanísticos (reurbanização de vias, parques, praças, mobiliário urbano, patrimônio); Executar e contratar as obras a serem realizadas; Fiscalizar as obras realizadas pelo município; Proceder vistoria para concessão habite-se; Fiscalizar posturas municipais relativas a: limpeza de terrenos, construção de calçadas, obras em andamento, horário de funcionamento, emissão de ruídos, comércio ambulante, eventos e rebaixamento de guias. Atender as necessidades de habitação popular para as pessoas de baixa renda; fomentar as instalações de novos conjuntos habitacionais no município; Promover a captação de recursos nas esferas governamentais e não governamentais. Manutenção do Cemitério Estruturar, orientar, sinalizar as vias públicas do município; controlar e fiscalizar o sistema de zona azul.</p>	

Justificativa A manutenção e a expansão da pavimentação pública de ruas é uma preocupação constante dos municípios e da qualidade de vida em uma cidade, portanto, este item é obrigatório no trabalho dos gestores municipais.
 Também a Iluminação Pública é um fator primordial na segurança do cidadão, por isso sua necessidade.
 Nos últimos anos o descaso em se respeitar as legislações do código de postura e de obras causou um caos no ordenamento das construções e no respeito às leis.
 Hoje se tem a necessidade de se adequar esta situação para que se tenha uma cidade que respeite o cidadão e as leis quanto às construções.
 Outra necessidade é o trabalho quanto ao planejamento urbano territorial, com a abertura do plano diretor, para a regularização do crescimento da malha urbana.
 Durante muitos anos poucas foram as ações de instalação de conjuntos habitacionais no município, com isso temos uma deficiência e falta de oferta de habitação popular no município, desta forma cria-se a necessidade de buscar novos conjuntos habitacionais que atendam a população de baixa renda.
 Manter o Cemitério Municipal conservado.
 O crescimento do número de veículos e adequação do trânsito para esse crescimento necessita de ações pontuais e planejadas para que o trânsito de veículos e pedestres seja normalizado e cause menor transtorno aos habitantes de nossa cidade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPL. E REVITALIZAÇÃO PONTE E CONSTRUÇÃO DE MURO BASE PM	%	0,00	100,00
CASAS POPULARES	%	80,00	100,00
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO	MANUT	1,00	1,00
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		4.116.307,22	

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100702
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA
COM SUAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

Situação INICIAL				
Programa PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS				
Código do Programa 0013				
Unidade Executora ADMINISTRACAO SEC. PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS				
Código da Unidade 02.09.01				
AÇÃO: PROJETO				
Código	Nome			Situação
1.035	AMPL. E REVITALIZAÇÃO DE PONTE E CONST. DE MURO BASE PM			INCLUSÃO
Código da Função 15.000 URBANISMO				
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
META FÍSICA:				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO:				
2018	2019	2020	2021	META PPA
0,00	80,00	20,00	0,00	100,00

FONTES DE RECURSOS POR CATEGORIA ECONÔMICA DESTA AÇÃO PARA O QUADRIÊNIO						
					CUSTO FINANCEIRO PARA O QUADRIÊNIO R\$	348.000,00
FONTES	CAT.ECON.	2018	2019	2020	2021	
TESOURO	Corrente R\$					
	Capital R\$		280.000,00	56.000,00		
CONV. ESTADUAL	Corrente R\$					
	Capital R\$		10.000,00	2.000,00		
FDO ESPECIAL	Corrente R\$					
	Capital R\$					
ADM. INDIRETA	Corrente R\$					
	Capital R\$					
CONV. FEDERAL	Corrente R\$					
	Capital R\$					
OUTROS	Corrente R\$					
	Capital R\$					
OP. CRÉDITO	Corrente R\$					
	Capital R\$					
Totais:		0,00	290.000,00	58.000,00	0,00	

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
	290.000,00	58.000,00		348.000,00
TOTAL GERAL				
	290.000,00	58.000,00		348.000,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/06/2018

Situação INICIAL		Exercício: 2019	
Programa ESPORTE E LAZER			
Código do Programa 0022			
Unidade Responsável SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
Código da Unidade 02.15.00			
Objetivo Facilitar o acesso da comunidade a prática esportiva, possibilitando assim que a comunidade participe de atividades recreativas e esportivas, promovendo desta forma a integração das pessoas envolvidas			
Justificativa Facilitar o acesso da comunidade a prática esportiva, possibilitando assim que a comunidade participe de atividades recreativas e esportivas, promovendo desta forma a integração das pessoas envolvidas			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO CANCHA DE MALHA	%	0,00	100,00
CONSTRUÇÃO PISTA DE SKATE	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	MANUT	1,00	1,00
CONSTR ARQUIBANCADAS ESTADIO MUNICIPAL LEONIDAS CAMARINHA	%	90,00	100,00
COBERTURA METÁLICA, REFORMA PISO EXISTENTE QUADRA POLIESPORTIVA - G.MUN.ESPORTES	%	90,00	100,00
FESTIVAL DE ESPORTES RADICAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	%	0,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 2.066.159,58			
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2019

Gemmap®
GA101102
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 30/06/2018

Situação INICIAL	Exercício: 2019
Programa PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
Código do Programa 0013	

Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO SEC. PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
Código da Unidade 02.09.01	
PROJETO: 1.035 AMPL. E REVITALIZAÇÃO DE PONTE E CONST. DE MURO BASE PM	
Código da Função 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
80	PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 290.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	4.116.307,22
--	--------------

TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:	4.116.307,22
--------------------------------------	--------------